



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - Nº01

Pelo presente termo de Retificação do EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE IMARUI/SC-Nº 01/2023, cujo objetivo destina –se ao processo de escolha de membros conselheiros tutelares para assumirem a gestão 2024- 2028, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

ALTERANDO,

1. Onde lê-se:

1.5 A vaga, o vencimento mensal e carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	05	30 h	R\$ 1.657,47

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 08:00h às 14:00h, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

Leia -se:

1.5 A vaga, o vencimento mensal e carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	05	40 h	R\$ 1.657,47

1.6 Conforme a Lei Complementar nº. 083, de 29 de março de 2023, o Conselho Tutelar deve estar aberto ao público em horário compatível com o funcionamento dos demais órgãos e serviços públicos municipais, permanecendo aberto das 08:00h às 14:00h.

Imarui, 02 de maio de 2023.

Terezinha de Deus Vieira

Terezinha de Deus Vieira

Vice-presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente